



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2374 DE 11 DE JULHO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 15.911/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desligar do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal, **JORGE NUNES**, matrícula nº 99420, cargo de Professor de Religião, padrão referência, nível 2, Classe A-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025, face a Aposentadoria por Invalidez Permanente determinada através da Portaria nº 32/2025, de 11 de julho de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 11 de julho de 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por E.O.D)